



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 09/06/2021

AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 14/06/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 308/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 15:13
Legislativo - IND 99/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a substituição da iluminação pública do
Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a realização da substituição gradativa da iluminação pública do Município, incluindo prédios públicos, postes, praças dentre outros. A indicação consiste em substituir as lâmpadas convencionais de vapor de sódio de alta pressão por luminárias de LED.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade da iluminação do Município e gerar economia. Para isso existem programas de financiamento como o Ilumina Paraná que auxiliam os Municípios a realizarem essas melhorias através da oferta de linha de crédito para a substituição das lâmpadas e luminárias tradicionais por outras mais eficientes. Além de tornar as cidades mais sustentáveis, a efficientização da iluminação também aumenta a segurança no trânsito e nos passeios, reduz a criminalidade e permite uma economia de até 50% na conta de energia dos municípios.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 21/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
DAS PRESENTES (9x0).